

		 
Campeonato de Portugal Unlock de Drift Ronda 3 - Braga 03 e 04 de Junho de 2023		

Data: 03/06/2023

Objeto: DECISÃO Nº1

Hora: 13:14

Doc. Nº 2.7

De: COLÉGIO DE COMISSÁRIOS DESPORTIVOS

Log: 25

Para: #05 André Silva
André Silva

O Colégio de Comissários tendo recebido um relatório de ocorrência de pista, documento nº 1 convocou o concorrente e elementos indicados, consideraram o assunto e determinaram o seguinte:

Piloto e Carro Nº: #05 André Silva

Hora: 12:50

Secção: Treinos Livres

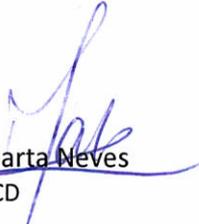
Infração: Incumprimento do Artigo 2.5.5 alínea b) do Anexo H do CDI

Decisão: Advertência

Motivo: Tendo ouvido o piloto e a sua justificação, o CCD entendeu advertir o piloto por ser a sua primeira prova no campeonato e prometeu respeitar todas as bandeiras daqui a avante.

Aos concorrentes é recordado o direito de apelar de certas decisões dos Comissários Desportivos, de acordo com o Artigo 15 do Código Desportivo Internacional da FIA e do Artigo 14 das Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting, dentro do prazo regulamentado.


Isac Pedroso
Presidente CCD


Marta Neves
CCD


João Azevedo
CCD

Recebido pelo Concorrente

Nome	André Silva	Data	03/06/2023
Posição na Equipa	Piloto	Hora	13:17

Publicado no Quadro Oficial, 03 de junho, às 13:22.